

DESPACHO

Lido no expediente da 12^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 22/04/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 22/04/2026

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 190 /2026

Ementa: Realização de curso de capacitação específico voltado aos auxiliares de sala de aula que atuam no apoio a estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), TDAH e outras condições de neurodivergência.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, que seja viabilizado a realização de curso de capacitação específico voltado aos auxiliares de sala de aula que atuam no apoio a estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), TDAH e outras condições de neurodivergência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a qualidade da educação inclusiva no município, garantindo um atendimento mais adequado, humanizado e eficiente às crianças com necessidades educacionais especiais.

É de conhecimento que os auxiliares de sala de aula recentemente inseridos na rede municipal são, em sua maioria, estudantes universitários aprovados por meio de processo seletivo, os quais, embora possuam boa vontade e disposição para contribuir, não dispõem de formação específica para lidar com as demandas próprias de alunos neurodivergentes.

O acompanhamento de crianças com deficiência ou transtornos do desenvolvimento exige conhecimentos básicos sobre comportamento, comunicação,

Felipe de M. Ferreira

Rozane Pereira de Lima Rufino
Alberto de Araújo Villar N. de M. Neto
Jean Rogério



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

estratégias pedagógicas inclusivas, mediação de crises, além de noções de cuidado e acolhimento. Sem a devida capacitação, esses profissionais podem enfrentar dificuldades no exercício de suas funções, o que impacta diretamente no processo de aprendizagem e no bem-estar dos alunos.

Dessa forma, a oferta de um curso de formação inicial e continuada contribuirá para:

Melhor preparo dos auxiliares no ambiente escolar;

Maior inclusão e desenvolvimento dos estudantes atendidos;

Apoio efetivo aos professores regentes;

Promoção de uma educação mais equitativa e de qualidade.

Sugere-se, inclusive, que a capacitação aborde temas como: introdução à educação inclusiva, características dos principais transtornos do neurodesenvolvimento, práticas pedagógicas adaptadas, manejo comportamental, comunicação alternativa e noções de primeiros socorros.

Diante do exposto, reforça-se a importância da adoção da medida como forma de investimento direto na qualidade da educação pública municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 22/04/2026 08:19:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Jean Rogério Nery
Alberto de Araujo Villar P. de M. Neto
Fosione Pereira de Lima Rafael
Felipe de M. Fumio